

EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 405 de 13 de março de 2025, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar o processo de eleição dos novos membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

1. DA COMISSÃO:

1.1. Para a realização do processo eleitoral foi constituída Comissão Eleitoral por meio da Portaria nº 405 de 13 de março de 2025 em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. Regulamentar o Processo Eleitoral para a escolha de dois suplentes de pais de alunos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Luziânia-GO para o mandato 2025-2029.

2.2. Eleição dos membros suplentes representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.

3. DOS CONSELHEIROS:

3.1. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais ordinárias;

II - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

[Handwritten signatures in blue ink]

III - Ter filho matriculado e frequente na Rede Municipal de Ensino de Luziânia/GO quando se tratando da categoria de representante de pais e/ou responsáveis;

IV - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4. DAS VAGAS:

4.1. As vagas disponíveis são as seguintes:

I – Dois suplentes de pais de alunos regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal, indicados pelo Conselho Escolar e registrado em ata;

4.2. Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino que tiverem interesse em participar da eleição deverão realizar a inscrição através da Ficha de Inscrição (Anexo II).

5.2. A inscrição de pais e/ou responsáveis será por meio de preenchimento de ficha disponível no Anexo II deste Edital, e deverá ser entregue no protocolo da SMEL com os documentos descritos no item 5.3 até o dia **24 de março** de 2025 às **8h às 11:30h** e das **13:30h às 15:00h**.

5.3 São documentos obrigatórios para a inscrição:

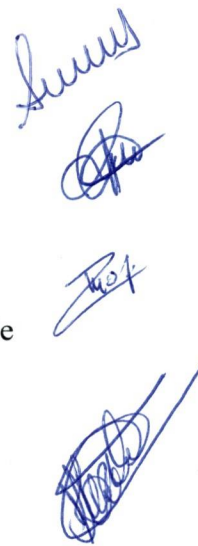
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras;

II - Cópia legível do RG;

III - Cópia legível do CPF;

IV - Cópia legível do comprovante de residência atualizado;

V - Declaração de frequência do estudante (filho) para os candidatos de representantes de pais e cópia da Ata de indicação realizada pelo Conselho Escolar;



6. DA ELEIÇÃO

6.1. As eleições dos Suplentes de pais e/ou responsáveis do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Luziânia/GO reger-se-ão conforme o presente Edital, disponível no *site* oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO e divulgado nos grupos de *WhatsApp* das Escolas Municipais.

6.2. A eleição dos Suplentes de pais e/ou responsáveis se dará através de cédulas de votação depositadas em urnas disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO no dia **25 de março de 2025**, das **09:00h às 11:30h**.

6.2.1. O eleitor deverá sinalizar na cédula de votação com um X na frente do nome do candidato escolhido;

6.2.2. Os Suplentes representantes dos pais e/ou responsáveis serão eleitos por seus pares através da votação;

6.2.3. No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento de identificação e documento comprobatório de matrícula e frequência do filho na Rede Municipal de Educação de Luziânia;

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Os membros da Comissão, o Diretor da Divisão de Alimentação Escolar e as Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, não poderão participar do processo eleitoral como candidatos.

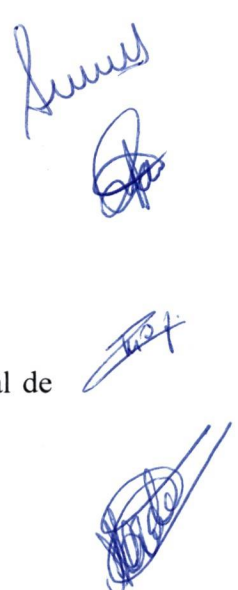
8. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO:

8.1. Após o encerramento do pleito, realizar-se-á apuração dos resultados;

8.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos válidos;

8.3. Em caso de empate, o critério idade será utilizado para validação do resultado;

8.4. O resultado da eleição será publicizado no *site* oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, conforme Anexo I deste Edital.



9.DA POSSE:

9.1. Após a homologação e publicação do resultado final da Eleição, será publicado **Decreto** com as nomeações dos representantes de cada segmento;

9.2. Publicado o Decreto de nomeação dos membros, realizar-se-á reunião específica para a posse dos novos conselheiros;

9.2.1. Nesta reunião, serão eleitos diretamente o Presidente, o Vice-presidente e o (a) Secretário (a) sendo o procedimento registrado em ata e encaminhando ao FNDE para cadastro no sistema juntamente com a documentação comprobatória.

Luziânia, 21 de março de 2025.



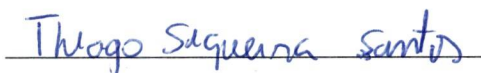
Lucineide Meireles Bueno de Oliveira
Presidente da Comissão



Ricardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Comissão



Poliana Pinheiro Pedrosa
Secretária



Thiago Siqueira Santos
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Data
01	Aprovação e publicação do Edital	21/03/2025
02	Inscrições	Até 24/03/2025
03	Homologação das inscrições	24/03/2025
04	Eleição de Suplentes de pais e/ou responsáveis	25/03/2025
05	Publicação do resultado	25/03/2025



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (SUPLENTE REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS)

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
NOME DO ALUNO:	
UNIDADE ESCOLAR:	

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

